

DECRETO Nº 35.764, DE 29/04/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART.6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora WALDERÊS FERREIRA BARROS TESSAROLO, Matrícula 21, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Carreira III, Classe “B”, Nível 9, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 2019.04.48310P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta e dois) anos, 02 (dois) meses e 14 (quatorze) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/05/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Abril de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal